



## DECRETO Nº 7003/2024

### NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeadas as candidatas aprovadas no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo:

#### CARGO: COZINHEIRA

- 06º - Juliana Luiza Toni  
07º - Daniele Fonseca Souza da Costa

**§ 1º** As candidatas ora nomeadas deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

**§ 2º** O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** Os vencimentos das servidoras nomeadas e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir destas nomeações e de suas posses, as candidatas estarão sujeitas aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

### PORTARIA Nº 689/2024

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** Declaração de Comparecimento do Acompanhante expedido pela Fundação Hospitalar de MG – FHEMIG a favor da servidora Vivian Cabral de Oliveira;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Vivian Cabral de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 20.09.2024 a 18.10.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

### PORTARIA Nº 690/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Valdilania Aparecida das Mercês Silva, protocolado sob o nº 4397, em 23.10.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Valdilania Aparecida das Mercês Silva, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 30 (trinta) dias, de 22.10.2024 a 20.11.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

### PORTARIA Nº 691/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 654-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09.10.2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 23.10.2024;

RESOLVE



**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professora I, readaptada Secretária Escolar, até 11.12.2024, conforme Comunicação de Decisão de perícia médica realizada em 23.10.2024, devendo, após esta data, realizar nova perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 692/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 490-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lucimeia do Rozário Silva de Oliveira, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05.08.2024, prorrogada até 24.10.2024, através da Portaria nº 553-2024;  
**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 23.10.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar a data do encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Lucimeia do Rozário Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 23.10.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Parágrafo Único** De acordo com o resultado pericial, a servidora, ao retornar, não deverá realizar serviços pesados, em alturas e barulhentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.10.2024.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 693/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Carlos Antônio Pereira, protocolado sob o nº 4404, em 23.10.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Operário, no período de 28.10.2024 a 26.11.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 694/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Patrícia Aparecida de Sousa Silva, protocolado sob o nº 4392, em 23.10.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Patrícia Aparecida de Sousa Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 29.10.2024 a 27.11.2024 (Goço: de 29.10 a 08.11.24 e de 02.01.25 a 10.01.25 – abono pecuniário de 10 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 695/2024 DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 219-2024, da Secretaria Municipal de Educação, em que solicita alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

### RESOLVE



**Art. 1º** Designar novos representantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Mandato de 2023 a 2026, que passam a ser os seguintes, a partir desta data:

**Representantes do Executivo Municipal**

- José Ronaldo da Fonseca Júnior - Titular  
- Adriana Maria do Couto Andrade - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Douglas Rodrigo de Oliveira - Titular  
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva - Suplente

**Representantes de Diretores das Escolas Municipais**

- Valinda de Fátima Batista Araújo - Titular  
- **PRESIDENTE**

- Maria Francisca das Dores Assis - Suplente

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira - Titular  
- Titular – **VICE-PRESIDENTE**

- Sabrina Nogueira Teodoro - Suplente

**Representantes do Conselho Tutelar**

- Zita Maria Nogueira - Titular  
- Mônica Franciele Aparecida Neta - Suplente

**Representantes de Professores da Rede Municipal**

- Maria da Conceição Baêta Durante Lima - Titular  
- Titular

**Representante de Professores da Zona Rural**

- Katia Maria Henriques Silva - Titular  
- Lúcia Helena de Souza – Suplente

**Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos**

- Flaviana Mendes Vale Amaral Abdalla – Titular - **SECRETÁRIA**

- Carmem Lúcia Medeiros Lourenço - Suplente

**Representantes de Pais de Alunos**

- Jaqueline Aparecia Presotti Reis - Titular  
- Gabriel Henrique dos Santos Silva – Suplente

- Cleide Almerinda Soares Silva – Titular  
- Dayana Aparecida de Sales Neves – Suplente

**Representantes da Sociedade Civil**

- Francilaine Nunes Araújo Melo – Titular  
- Simone Maria Gonçalves – Suplente

- Deisimar Cristina dos Santos – Titular  
- Malvina Gonçalves Barbosa – Suplente

**Representantes dos Alunos Secundaristas**

- Letícia Cristina da Fonseca – Titular  
- Victor Bruno de Oliveira – Suplente

**Representante dos Alunos Educação Básica**

- Luise Helena Puygserver Ferreira – Titular

- Micaele Eduarda Cunha da Silva - Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 414-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## 2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

**Objeto:** obra de pavimentação do logradouro Morro da Ressaca – Hermilo Alves, no município de Carandaí/MG.

### LICITAÇÃO PÚBLICA – 2ª NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-000, a seguir denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Diretor de Compras, **Gustavo Franco dos Santos**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **CARDOPA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **00.097.974/0001-35**, localizada à Rua José Rezende Filho, nº 155, bairro Rezende, na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, neste ato denominado CONTRATADO e representado pelo Sr. Carlos Donizete Da Paixão, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF 529.038.696-34, pelo seguinte fato:

O Município de Carandaí, através da Tomada de Preço nº 010/2023, autorizado pelo Processo Contratação nº 098/2023, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa **CARDOPA EMPREENDIMENTOS LTDA**, para realização de obra de pavimentação do logradouro Morro da Ressaca – Hermilo Alves. Posteriormente, no dia 14 de março de 2024, foi expedida Ordem de Serviço para a contratada.

No dia 24 de outubro de 2024, a Engenheira Fiscal do Contrato comunicou, através do memorando 033/2024, que a empresa descumpriu com a 1ª notificação, tendo retomado a obra e paralisado novamente entre o período de 11/10/2024 a 20 de outubro de 2024, comprometendo severamente o cronograma inicial aprovado.

Além disso, a Engenheira relatou que:

“A empresa retomou os serviços na data de 21 de outubro, porém, foi comunicado ao empreiteiro que a continuidade do próximo trecho está obrigatoriamente vinculada à entrega de 100% das correções apontadas no relatório de Acompanhamento de Obra, emitido na data do dia 05 de agosto de 2024, pendente de cumprimento.

A empresa deverá apresentar um cronograma de correção, sem ônus para a administração com risco a receber a 3ª Notificação, ter o contrato rescindido sofrendo as sanções da lei.”

Dessa forma, considerando o disposto no inciso I e II art. 78 da Lei Federal 8.666/1993, bem como as previsões editalícias contidas do processo, **NOTIFICA-SE** a empresa **CARDOPA EMPREENDIMENTOS LTDA** a retomar de imediato a execução das obras conforme os Projetos Executivos elaborados, seguindo as orientações do Relatório da Engenheira Fiscal, bem como esteja presente o Engenheiro ART durante o desempenho das atividades, sob pena das sanções previstas em lei.

Carandaí, 24 de outubro de 2024.

**Gustavo Franco dos Santos**  
Diretor do Dep. de Compras



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

### **CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **29/10/2024**, às **09h00min**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

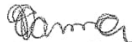
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Gerson De Abreu Farias Junior

**CARGO: ADVOGADO**

Filipe Lelis Henriques

Carandaí, 24 de outubro de 2024.



Fabiana Francisca Resende do Carmo  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos